DECRETO Nº 009/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: *Dispõe sobre Ponto Facultativo em 14 de abril de 2022 (Quinta-Feira Santa) e Feriado Nacional em 15 de abril de 2022, em alusão a Sexta-feira Santa, antecipação do dia da Feira-Livre para 14 de abril de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO A religiosidade da população de nosso Município, neste importante momento de reflexão que é a Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo.

CONSIDERANDO O Feriado Nacional da Sexta-feira Santa, 15 de abril de 2022, sexta-feira próxima.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal, na próxima quinta-feira dia 14 de abril de 2022 dedicado as comemorações religiosas da Semana Santa.

Art. 2º - Fica decretado à antecipação para a quinta-feira, dia 14 de abril de 2022 a Feira-Livre do município.

Art. 3º - Ficam ressalvados os serviços essenciais como: limpeza pública (setores de varrição e recolhimento de lixo matutino e vespertino), saneamento e guarda patrimonial, que não serão atingidos por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira-PE, 08 de abril de 2022.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume.
Af da Ingazeira 08 / 04 / 22
Funcionário Paula Regina

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220411090817.pdf
assinado por: idUser 83